

DELIBERAÇÃO Nº 051/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da representação do Conselho na Audiência Pública sobre “Conselhos de Políticas na Região Metropolitana de Curitiba”, promovida pelo deputado estadual Arilson Chiorato, dia 13 de agosto de 2019, das 8h 30min a 12h, no Plenarinho da ALEP, Curitiba/PR , pelos seguintes conselheiros:

1. Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga – SEJUF;
2. Maria Leolina Couto Cunha - Associação Cristã de Assistência Social;

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**